



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"80/2024_CPR_S "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS (CAMINHA MEDIEVAL E PARQUES DE ESTACIONAMENTO - FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS)"

--- Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 14h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por dois membros efetivos e um suplente conforme a seguir se indica -----

--- Tomásia Cunha-----

--- Natividade Lima -----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/07/2024 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 19.720,00 (dezanove mil setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, dividido pelos seguintes lotes:-----

Lote 1 - € 11.020,00- Caminha Medieval;-----

Lote 2 - € 8.700,00 – Parques de Estacionamento - Festival de Vilar de Mouros;-----

FIRMAS CONVIDADAS
SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA
INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA
COPS - COMPANHIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA, UNIPessoal LDA

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta, as a seguir mencionadas, com os seguintes valores contratuais-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	LOTE 1	LOTE 2	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA	€ 10.999,68	€ 7.914,72	€ 18.914,40
INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA	€ 13.439,52	€ 7.128,00	€ 20.567,52

--- A proposta apresentada pela firma "SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA", respeita integralmente o disposto no convite e caderno de encargos do procedimento.



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- A proposta apresentada pela firma "INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA", não respeita integralmente o disposto no convite e caderno de encargos do procedimento, nomeadamente no que concerne ao Lote 1. Considerando o número de horas previstas e o valor contratual unitário apresentado, verifica-se que o valor inscrito na proposta está errado, pelo que se procedeu à sua retificação, resultando num valor contratual para o citado Lote, superior ao valor base do mesmo.----

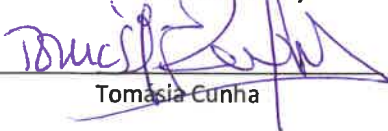
--- Assim, o júri entende, excluir a proposta da firma "INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA" no que respeita ao Lote 1, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que o preço contratual apresentado é superior ao preço base do Lote em apreço. -----

--- A adjudicação será feita por lote, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP-----

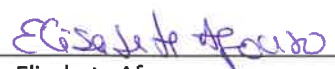
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do Lote 1- Caminha Medieval - à firma **"SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA, UNIPessoal LDA"**, pelo valor de **€ 10.999,68 (dez mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e, o Lote 2- Parques de Estacionamento - Festival de Vilar de Mouros - à firma **"INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA"**, pelo valor **€ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito euros)** acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,


Tomásia Cunha


Natividade Lima


Elisabete Afonso